CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Ofício n. 20/63
0010

Exmo. Sr. Presidente:

I N D I C A Ç Ã O

Indico à DD. Mesa que preside os trabalhos desta Casa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - que tome as necessárias providências com relação aos poços abertos - existentes na Vila São João os quais, por falta da devida proteção,- oferecem constante e grave perigo às crianças daquela Vila, que brincam pelos terrenos baldios.

Apesar de amigavelmente advertido, há quase dois meses, o proprietário do loteamento ainda não se dispôs a mandar cobrir os poços, permanecendo o perigo como um desafio às autoridades competentes, atentando contra a segurança da população daquele bairro.

Sala sas Sessões, em 8 de Março de 1963.

Arnaldo Nascimento